

**PORTARIA Nº2293/23/DI/DF** – Objetivo: Atender Chamado de Justiça ; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Salvaterra-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 09 a 12/05/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CEL PM Josimar Leão Queiroz; CPF: 440.367.362-72; Valor: R\$791,30. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº2302/23/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Belém-PA; Período: 09/04/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação ; Servidores: SGT PM Odair Machado Da Silva; CPF: 875.788.322-04; Valor: R\$131,88. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº2303/23/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Belém-PA; Período: 09/04/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação ; Servidores: SD PM Ruan Bruno Pierote De Sousa; CPF: 061.224.873-92; Valor: R\$126,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 936464**

### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**  
**DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL**  
**SEÇÃO TÉCNICA**  
**SUBSEÇÃO DE SELEÇÃO, MOBILIZAÇÃO,**  
**RECADASTRAMENTO E PESSOAL CIVIL**  
**HABILITAÇÃO DA CANDIDATA AO CONCURSO PÚBLICO**  
**Nº 001/ CFO/PM/2020**  
**EDITAL N.º 005/SSMRPC/2023 – CFO/PMPA,**  
**DE 10 DE MAIO DE 2023**

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará - PMPA, representada por seu Comandante Geral, JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM, torna público o resultado final e homologação referente a habilitação da candidata abaixo relacionada, para admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará CFO/PMPA/2020, onde se obtém o direito no item 14.16 do edital normativo – situação de gravidez ou estado de puerpério.

1- BÁRBARA VANESSA DA SILVA MARINHO

1 – A candidata APTA na habilitação deverá se apresentar, para Matrícula no dia 11 de maio de 2023, às 09h00min, no Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar do Pará, na Subseção de Seleção, Mobilização, Recadastramento e Pessoal Civil (SSMRPC), localizada na Rodovia Augusto Montenegro KM 09, nº 8401 – bairro Parque Guajará, no complexo do Comando Geral da PMPA, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.

2 – O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

**Protocolo: 936238**

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DOE nº 35.382, pág. 40, de 02/05/2023,**

**Protocolo: 931700**

**Onde se lê:**

Extrato de Termo Aditivo nº 004/2022

...Data da Assinatura: 10/03/2022

**Leia-se:**

Extrato de Termo Aditivo nº 005/2023

...Data da Assinatura: 10/03/2023

Ordenador: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor da FASPM

**Protocolo: 936165**

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 907/2023-GAB/DGPC/AFASTAMENTO**  
**Belém, 02 de maio de 2023.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO, os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO, que o Servidor MARCOS ROBERTO ALVES PEREIRA, MOTORISTA POLICIAL, matrícula nº 5600685, no dia 21.10.2020, solicitou sua Aposentadoria pelo processo nº 2020/856478, requer ainda seu afastamento com fundamento no art. 323 da Constituição do Estado do Pará c/c art. 58 da Lei Complementar nº 022/1994;

CONSIDERANDO, ainda os termos do processo nº 2023/353220,

R E S O L V E:

I – Conceder, a pedido, AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, para o servidor MARCOS ROBERTO ALVES PEREIRA, MOTORISTA POLICIAL, matrícula nº 5600685, sem Prejuízo da Percepção de sua Remuneração, a contar de 30.04.2023;

II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 936040**

**PORTARIA Nº 910/2023-GAB/DGPC/AFASTAMENTO**  
**Belém, 02 de maio de 2023.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO, os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO, que o Servidor JOSEMAR DA CONCEIÇÃO AZEVEDO, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5412820, no dia 28.11.2022, solicitou sua Aposentadoria pelo processo nº 2022/1524471, requer ainda seu afastamento com fundamento no art. 323 da Constituição do Estado do Pará c/c art. 58 da Lei Complementar nº 022/1994;

CONSIDERANDO, ainda os termos do processo nº 2023/382349,

R E S O L V E:

I – Conceder, a pedido, AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, para o servidor JOSEMAR DA CONCEIÇÃO AZEVEDO, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5412820, sem Prejuízo da Percepção de sua Remuneração, a contar de 30.04.2023;

II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 936042**

**PORTARIA Nº 913/2023-GAB/DGPC/AFASTAMENTO**  
**Belém, 02 de maio de 2023.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO, os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

## FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

### ERRATA

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DOE nº 35.382, pág.40, de 02/05/2023,**  
**Protocolo: 931698**

**Onde se lê:**

Extrato de Termo Aditivo nº 004/2022

**Leia-se:**

Extrato de Termo Aditivo nº 004/2023

Ordenador: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor da FASPM

**Protocolo: 936167**